



PORTARIA N° 475/2022.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

1° - Conceder "Averbação de Efetivo Tempo de Contribuição" deferida à servidora, **Adriana da Silva Sampaio**, ocupante do Cargo de Continuo, Classe Sênior-Nível III-N, em conformidade com a Lei n° 4.009/1994, referente ao período constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo o total de 1692 (*um mil seiscentos e noventa e dois*) dias, correspondendo a 04 (*quatro*) anos, 07 (*sete*) meses e 22 (*vinte e dois*) dias.

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

